



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fulcro no art. 4º, §6º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, objetivando a aquisição de materiais médico-hospitalares para uso em urgência e emergência, a fim de utilizar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Com efeito, encaminho os autos para o Setor de Gestão de Contratos para formalização do contrato respectivo, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município.

Paço do Lumiar - MA, 03 de abril de 2020.

  
**SORAYA SILVA SANTANA**  
Secretária Municipal de Saúde